

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo-NSL nº. 245/2006, para contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A. para a habilitação de 02 (duas) linhas telefônicas, visando a funcionalidade da Comarca de Marcelândia. O valor correspondente à habilitação é de R\$ 210,76 (duzentos e dez reais e setenta e seis centavos).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 257/2006-NSL, para contratação de 02 (duas) vagas para o XIII Congresso Nacional do Cerimonial Público, a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 01/11 a 03/11/2006, pelo Comitê Nacional de Cerimonial Público. O valor correspondente da prestação de serviço é de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo-NSL nº. 240/2006, para contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A. para a habilitação de 01 (uma) linha telefônica, visando a funcionalidade da Comarca de Paranatinga. O valor correspondente à habilitação é de R\$ 105,38 (cento e cinco reais e trinta e oito centavos).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2005

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Chaves & Silva Ltda. – Me.

CNPJ: 00.706.555/0001-53.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 31 de outubro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 59/2006-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Pós-Graduação em Direito Público, para formação e aprimoramento de servidores do Tribunal de Justiça.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Aprovação Curso Preparatório Ltda.

CNPJ: 05.691.843/0001-03.

VIGÊNCIA: 18 meses contados a partir 23/10/2006.

VALOR: R\$273.780,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e oitenta reais) global.

Cuiabá, 31 de outubro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2003

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte as Cláusulas Segunda e Décima Sexta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Lisboa & Santos Ltda. – Me.

CNPJ: 05.428.869/0001-55.

VIGÊNCIA: 03/11/2006 a 02/11/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$39.185,04 (trinta e nove mil, cento e oitenta cinco reais e quatro centavos).

Cuiabá, 31 de outubro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2005-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A.

CNPJ: 00.028.986/0014-22.

VIGÊNCIA: 19/10/2006 a 18/10/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$9.300,48 (nove mil trezentos reais e quarenta e oito centavos).

Cuiabá, 31 de outubro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N. 013/2006/FAJ

OBJETO: O presente extrato da Ata de Registro de Preços n. 013/2006/FAJ tem por finalidade tornar público aos interessados o registro de preços ofertados pelas empresas vencedoras do certame PREGÃO n. 032/2006 referente à Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes (equipamentos de informática) para atender as necessidades do Poder Judiciário/MT.

Os interessados poderão adquirir a ata na íntegra pelo site www.tj.mt.gov.br/

Cuiabá, 01 de novembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃOEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N. 014/2006/FAJ

OBJETO: O presente extrato da Ata de Registro de Preços n. 014/2006/FAJ tem por finalidade tornar público aos interessados o registro de preços ofertado pela empresa vencedora do certame PREGÃO n. 048/2006 referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente (grampos de plástico) para atender as necessidades do Poder Judiciário/MT.

Os interessados poderão adquirir a ata na íntegra pelo site www.tj.mt.gov.br/

Cuiabá, 01 de novembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Paranaíta, a Sandro Francio.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, “c”, e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Paranaíta, com área de 310,0242 ha, denominada “Ilha dos Macacos”, conforme

projeto específico do INTERMAT, sob o nº 20.10.263.1744/07-2003.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a faixa de domínio da União;
- ao sul: com a faixa de domínio da União;
- a leste: com a faixa de domínio da União;
- a oeste: com terras de Andréia Regina Haracemko e com uma estrada vicinal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2006.

Original assinado:	Dep. Silval Barbosa	- PRESIDENTE
	Dep. Riva	- 1º SECRETÁRIO
	Dep. Mauro Savi	2º SECRETÁRIO